



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FPUX-BPMFF-BMTQX-TE6WQ>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

134.933

01

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 22 de Maio 2019 de

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103, localizado no 1º Pavimento, do BLOCO 1, do condomínio "RESIDENCIAL FLORENÇA", situado na Rua Nápoles, nº 876, Bairro do Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia-SP, possuindo a seguinte composição: sala, cozinha, área de serviço, sacada, saleta, dormitório 1, banheiro, hall de circulação, dormitório 2 e closet, com direito de uso de 1 vaga de garagem comum e indeterminada. Possui a área privativa construída de 59,010 m², área comum coberta de 24,621 m², área total edificada de 83,631 m², área comum descoberta de 44,233 m², área construída + descoberta de 127,864 m²; cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e partes comuns de 0,0052840%.

CADASTRO MUNICIPAL: nº 23254.41.01.5522.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R. 29/M-102.255, de 13/07/2016 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: CELIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, professora, RG nº 309172883-SSP/SP, CPF/MF nº 262.187.498-35, residente e domiciliada na Rua Doutor João Batista Bernardes de Lima, nº 647, casa 2, Chácara Inglesa, São Paulo - SP.

O Oficial Interino _____ Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
(digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Júnior)

D.R\$ 9,92

Selo digital: 119917311000000006471519X

Protocolo: 295.137 - 12/03/2019

Prenotado sob nº 295.137 em 12/03/2019. (Prenotação prorrogada nos termos da decisão prolatada em 26 de setembro de 2018, pelo Sr. Dr. Seung Chul Kim, M.M. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Serventia Predial, nos autos do processo nº 6/17, que tramitou perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Cotia).

Av.01 em 22 de maio de 2019. -

ÔNUS.-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

Continua no verso

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FPUX-BPMFF-BMTQX-TE6WQ>

matrícula

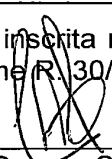
134.933

ficha

01

verso

lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 150.960,00, conforme R. 30/M. 102.255 desta Serventia.

O Oficial Interino  Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
(digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Junior)

D.Nihil

Selo digital: 1199173E10000000064716195

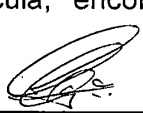
Prenotado sob nº 363.368, em 12/04/2023.

Protocolo ONR: IN00938303C

AV.02, em 26 de maio de 2025.

CADASTRO

Pelo requerimento adiante mencionado, e conforme documento oficial expedido pela Prefeitura do Município de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23254.41.21.0096.00.000.**

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 11991733100000000758034255

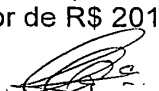
Prenotado sob nº 363.368, em 12/04/2023.

Protocolo ONR: IN00938303C

AV.03, em 26 de maio de 2025.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 11 de abril de 2025, na cidade de Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que a devedora fiduciante **CELIA DOS SANTOS**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$ 201.010,77.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.

continua na ficha 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FPUX-BPMFF-BMTQX-TE6WQ>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

134.933

02

Cotia,

de

de


SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Selo digital: 1199173310000000758035253

MOD. 10



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FPUX-BPMFF-BMTQX-TE6WQ>

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **134.933**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 28 de maio de 2025.

Emolumentos:	R\$ 44,20
Estado:	R\$ 12,56
Sec. da Faz.:	R\$ 8,60
Reg. Civil:	R\$ 2,33
Trib. Justiça:	R\$ 3,03
ISS:	R\$ 2,33
Min. Público:	R\$ 2,12

TOTAL: R\$ 75,17

Protocolo N° 363368

Selo Digital: 1199173C3000000075811025T

